



L E I Nº 4.898, DE 14 DE MARÇO DE 2006

“ALTERA NÚMERO DE CARGOS DE CATEGORIA FUNCIONAL DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o número de cargos da Categoria Funcional abaixo relacionada, criada através da Lei Municipal nº 2.745/93, e incluída no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3º da Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), com alterações posteriores, cujo número de cargos passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos
Auxiliar de Consultório Dentário	08

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de março de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração